



## ATA DE REUNIÃO N.º 05/2022

### 1) Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
09/06/2022	Início às 14h Término às 14h30	CGI	Tibério Graco Lins Diniz (CGI substituto)

### 2) Pauta

- 2.1) Aprovação de Edital de Eliminação de Documentos da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

### 3) Participantes

Nome dos presentes	Assinatura
Tibério Graco Lins Diniz – CGI substituto	
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior – COSIS	
George Melo de Freitas Barbalho – SDS	
Carlos José Tavares da Silva – NBE	
Bonieck Batista Gomes – 26ª ZE	

### 4) Discussão da pauta/deliberações

O Coordenador de Gestão da Informação substituto, Tibério Graco Lins Diniz, submeteu à apreciação da CPAD o Edital de Eliminação de Documentos da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Presente fisicamente estava Tibério. Os demais, cujos nomes estão acima, se manifestaram por e-mail. Bonieck sugeriu 3 alterações no edital: 1º) trocar a menção ao art. 15 da Res. TRE-RN nº 22/2016 pelo art. 16, inc. IV, da mesma resolução, pois a redação do art. 15 trata apenas da composição da CPAD, ao passo que o art. 16, inc. IV, prevê a aprovação do edital pela CPAD; 2º) transferência das datas da coluna “classe/assunto” para a coluna “documentos”, visto que os anos se referem mais especificamente aos documentos; 3º) constar na ata uma recomendação à 3ª ZE quanto ao item 3-2-1 (ofícios recebidos), para que a zona verifique se tais documentos podem ser classificados em outra classe (com outra temporalidade) ou se algum deles possui valor histórico. O edital foi analisado por Tibério anteriormente. Verificou-se que os documentos estão corretamente enquadrados nos tipos documentais previstos no Plano de Classificação e que, de acordo com a Tabela de Temporalidade, os prazos de guarda foram obedecidos e corretamente aplicados no edital. Todos os documentos têm previsão de eliminação após os prazos de guarda corrente ou intermediária, segundo a Tabela de Temporalidade. Tibério não viu óbice a que o edital seja aprovado com as observações de Bonieck. Os demais participantes aprovaram o edital por e-mail.

### 5) Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
09/06/2022	Tibério Graco Lins Diniz	